



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR COMPLETO

1. DADOS DO PROCESSO

1.1. SEI Nº: 0009908-27.2022.6.05.8000

1.2. Equipe de Planejamento da Contratação

Gestor: Railton Carvalho Brasileiro (COSAD)

Integrante Demandante: Cleber Novais Logrado (ASEGU)

Integrante Técnico: Miguel Gustavo de Lima Fernandes (ASEGU)

Integrante Administrativo: Odair Barros da Silva (ASEGU)

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Suprir demanda histórica por serviços de vigilância ou vigia de alguns Cartórios Eleitorais locados, nos Fóruns Eleitorais próprios, no CAT (Porto Seco Pirajá) e na sede do TRE/BA, tendo em vista a necessidade crescente por uma solução de segurança que viabilize, a prestação dos serviços ofertados aos eleitores baianos.

Além disso, importante frisar que o atual contrato de nº 001/2018 tem o término de sua vigência em 11.01.2023.

2.1. Justificativa

O presente ETP completo tem por objetivo auxiliar a administração na tomada de decisão acerca do modelo de contratação destinado ao provimento dos serviços de vigilância para o TRE/BA, em conformidade com o disposto no artigo 18, inciso I e & 1º da Lei nº 14.133/2021, para atender as necessidades deste Tribunal nos termos a seguir:

1. A demanda por serviços de vigilância humana armada decorre do fato de que este Tribunal não dispõe de profissionais da referida categoria em seu quadro de pessoal efetivo e, desta forma, a futura contratação visa continuar atender a necessidade complementar de vigilância humana e segurança das instalações no âmbito do TRE/BA, de acordo com suas necessidades.
2. As unidades patrimoniais citadas acima, precisam ter algum tipo de serviço de segurança, preferencialmente, do serviço de vigilância humana armada, que corresponde a um tipo de serviço com resultado operacional mais imediato e de prontidão.
3. Os serviços complementares, como é o caso da vigilância eletrônica, que atua no rastreamento da ocorrência, devido ao lapso temporal existente entre a ocorrência e a chegada de alguma providência operacional, como a vinda da polícia ou guarda civil municipal, onde houver, não poderão atuar de forma isolada mas, sim, em conjunto com os serviços de segurança presenciais armados, como vigilância humana.
4. Também, levamos ao fato de que está prevista e com certificação do alinhamento da contratação proposta com o Planejamento Estratégico Institucional – PEI, por atender o objetivo estratégico de "Proporcionar um ambiente de trabalho saudável e seguro", além de proporcionar um melhor atendimento ao jurisdicionado e ao público interno, melhorando ainda, mesmo que de forma parcial, a sensação de segurança, é que se justifica o presente estudo visando o planejamento da futura contratação.

O objetivo principal de um serviço eficiente de segurança é de atuar em conjunto com as demais soluções, garantindo e formando um sistema completo de segurança, tanto para os horários de expediente da unidade como também nos horários em que a unidade estará fechada e sendo, portanto, monitorada 24 hs, seja por vigilância humana armada ou por segurança eletrônica.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

2.2. Resultados pretendidos:

É de conhecimento de grande parte do público interno as demandas por questões relativas à segurança das unidades da sede e dos cartórios eleitorais do interior, especialmente para o guarnecimento do patrimônio e das pessoas, sendo estas últimas, mais dependente das atribuições regimentais inerentes à Assistência de Segurança, sendo que a contratação pretendida possui uma boa relação custo/benefício. Os serviços de vigilância humana armada tem a principal função de cobrir todo o horário das 24h, como é o caso das unidades da capital e algumas poucas do interior, como também apenas o horário administrativo, para a maioria das unidades no interior, ou seja, no horário de funcionamento das unidades, o que denota sua característica de resguardar também as pessoas e não só o patrimônio, sendo portanto, preventivo.

É importante afirmar/ratificar também, que, quando tratamos de questões relativas a segurança patrimonial e pessoal, não existe de forma célere e graduada, uma solução única, visto que as soluções de segurança concorrem comumente de forma a complementar de forma plena o sistema de segurança.

2.3. Alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional:

A contratação pretendida possui o alinhamento da contratação proposta com o Planejamento Estratégico Institucional – PEI, por atender o objetivo estratégico de "Proporcionar um ambiente de trabalho saudável e seguro".

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para suprir as necessidades informadas, teremos como requisitos mínimos os seguintes parâmetros:

Os serviços de vigilância humana terão natureza contínua, dado o tipo de proteção que será realizada; proteção ao patrimônio e às pessoas durante o expediente e em alguns casos, até fora do expediente, agindo de forma preventiva.

Como requisitos que deverão ser seguidos para a contratada, temos que apresentar os seguintes parâmetros no Termo de Referência que será elaborado, se aprovado o presente estudo técnico preliminar:

- 3.1. **Preposto:** A Contratada deverá indicar, mediante declaração, um preposto, aceito pela Fiscalização do Contrato, durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente, sempre que for necessário. Na declaração deverá constar o nome completo, nº do CPF e do documento de identidade, além dos dados relacionados à sua qualificação profissional.
- 3.2. **Uniformes:** A Contratada deverá providenciar, desde o início da execução do serviço, para que os profissionais indicados apresentem-se ao serviço trajando uniformes. Os uniformes deverão ser aprovados previamente pela Fiscalização do Contrato e conter as características básicas descritas no futuro Termo de Referência.
- 3.3. **Especificações técnicas dos serviços:** normas gerais de conduta
 - a) O horário de expediente do Tribunal é das 7 às 21 horas, de segunda a sexta-feira, cabendo à Contratante definir as escalas de horário para o cumprimento da jornada de trabalho que poderá, inclusive, ser estabelecida fora do horário de expediente informado, bem como aos sábados, domingos e feriados, a depender da necessidade do serviço, mediante compensação de horário.
 - b) O cumprimento da jornada diária de trabalho será controlado pela Contratada, através de ponto eletrônico biométrico, instalados nas sedes dos postos de trabalho que registre, através da impressão digital, fidedignamente os horários de entrada e saída dos seus funcionários.
 - c) As frequências dos postos de trabalho serão diariamente registradas no equipamento de ponto eletrônico instalados pela empresa contratada, fazendo constar os horários de chegada, saída e



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

intervalo para refeição.

- d) Ser pontual e permanecer no posto de trabalho determinado, ausentando-se apenas quando substituído(a) por outro(a) profissional ou quando autorizado;
- e) Apresentar-se devidamente identificado(a) por crachá, uniformizado(a) e equipado;
- f) Cumprir as normas de segurança da Contratante para acesso às dependências internas;
- g) Comunicar, à autoridade competente, qualquer irregularidade verificada, inclusive, procedendo ao registro em livro próprio;
- h) Observar normas de comportamento profissional e técnicas de atendimento ao público;
- i) Cumprir as normas internas do órgão;
- j) Entrar em áreas reservadas somente em caso de emergência ou quando devidamente autorizado pela ASEGU – Assistência de Segurança;
- k) Zelar pela preservação do patrimônio do Tribunal sob sua responsabilidade, mantendo a higiene, a organização e a aparência do local de trabalho, solicitando a devida manutenção aos fiscais de contrato, quando necessário;
- l) Operar, sempre que necessário e de forma adequada, equipamentos e sistemas informatizados disponíveis para a execução dos serviços;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

- m) Conhecer a missão do posto que ocupa, assim como a forma de utilização dos equipamentos colocados à sua disposição;
- n) Assumir o posto com todos os acessórios necessários para o bom desempenho do trabalho;
- o) Receber/passar o serviço, ao assumir/deixar o posto, relatando todas as situações encontradas, bem como as ordens e orientações recebidas;
- p) Guardar sigilo de assuntos dos quais venha a ter conhecimento em virtude do serviço;
- q) Manter atualizada a documentação utilizada no posto;
- r) Adotar todas as providências ao seu alcance para sanar irregularidades ou agir em casos emergenciais, comunicando sempre e previamente, a ASEGU;
- s) Evitar tratar de assuntos particulares ou que não tenham afinidade com o serviço desempenhado, durante o horário de trabalho, a fim de evitar o comprometimento e interrupções desnecessárias nas suas atividades;
- t) Tratar a todos com urbanidade e cortesia;
- u) Não abordar autoridades ou servidores para tratar de assuntos particulares, de serviço ou atinentes ao contrato, sendo considerada falta grave;
- v) Não participar, no âmbito da Contratante, de grupos de manifestações ou reivindicações, evitando espalhar boatos ou tecer comentários desairosos ou desrespeitosos relativos a outras pessoas.

3.4. Especificações técnicas: atribuições dos serviços

- a) Fiscalizar a guarda do patrimônio;
- b) Inspecionar as dependências do local de trabalho com vistas à prevenção de incêndio, de entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades;
- c) Controlar o fluxo de pessoas em formulário próprio fornecido pela ASEGU, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados;
- d) Acompanhar o trânsito de pessoas e bens nas dependências do local de trabalho;
- e) Registrar, em livro próprio, fatos ou situações relevantes relacionados com a execução dos serviços (registro de ocorrências);
- f) Realizar rondas nas áreas sob vigilância, em locais PREVIAMENTE determinados pela ASEGU;
- g) Verificar quais pessoas não estão usando o crachá de identificação, comunicando o fato à ASEGU;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

- h) Após o término do seu serviço, passar o serviço do posto apenas quando da chegada do substituto;
- i) Atuar no monitoramento de sistema de CFTV, quando disponível e a critério da ASEGU;
- j) Permanecer em vigilância nos momentos de entradas e saídas de materiais pelo portão de carga e descarga, conferindo nas saídas, a autorização de retirada e numeração do patrimônio através de chamado OTRS;
- k) Encaminhar, à recepção, pessoas estranhas aos quadros do Tribunal;
- l) Prestar auxílio ao pessoal da recepção, quando necessário;
- m) Impedir a entrada de vendedores e pessoas não autorizadas pela administração;
- n) Retirar do interior do prédio pessoas não autorizadas, salvo as que estejam no TRE para assistirem sessão pública, inclusive com auxílio da ASEGU;
- o) Manter rigoroso controle sobre os veículos particulares que estiverem nos estacionamentos da Contratante, quando houver, durante o período de expediente;
- p) Orientar visitantes, servidores e usuários dos estacionamentos da Contratante, quando houver;
- q) Verificar quaisquer anormalidades com veículos, comunicando-as aos seus respectivos proprietários, via ASEGU;
- r) Atentar para quaisquer atitudes suspeitas na saída de pessoas em veículos ou a pé;
- s) Operar as máquinas de raios X e detectores de metais para triagem de pessoas e volumes nas recepções do Tribunal, contando com auxílio da ASEGU, quando necessário;
- t) Informar, imediatamente, à Segurança Institucional, sobre quaisquer anormalidades;
- u) Atender com prontidão quaisquer determinações da Fiscalização do Contrato;
- v) Colaborar com os órgãos de segurança pública nas ocorrências de ordem policial dentro das instalações da Justiça Eleitoral da Bahia, facilitando, no possível, a atuação daquelas, sendo que tais ocorrências devem ser avisadas de imediato e no mesmo momento, a ASEGU;
- w) Revezar e apoiar outros postos, assumindo os encargos pertinentes em cada posto;
- x) Abrir e fechar as portas dos edifícios do Contratante, no início e final do expediente, com cópias das chaves em claviculário próprio;
- y) Não utilizar o posto para guarda de objetos estranhos ao local, bens de servidores ou de terceiros;
- z) Executar a(s) ronda(s) diária(s) conforme orientação recebida do Fiscal do Contrato, verificando todas as dependências das instalações e adotando os cuidados e providências necessárias para o perfeito desempenho das funções e para a manutenção da ordem nas instalações;
- aa) Manter a arma de fogo sempre no coldre da cintura ou peitoral, utilizando-a somente em legítima defesa própria ou de terceiros e na salvaguarda do patrimônio do contratante, depois de esgotados todos os outros meios para a solução do problema;
- bb) Solicitar auxílio da ASEGU quando identificar objetos estranhos e/ou encontrar resistência por parte do visitante não identificado;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

cc) Realizar, após a saída de todos os funcionários e membros do TRE, ronda para verificação de portas, luzes e janelas, registrando, em livro competente, o número da porta e nome da unidade eventualmente destrancada, com luzes acesas, equipamentos ligados ou janelas destrancadas;

dd) Providenciar o hasteamento e arriação dos Pavilhões diariamente, observando o que, nesse sentido, dispõe a Lei n.º 5.700, de 1º de setembro de 1971;

ee) Registrar e controlar diariamente a frequência e a pontualidade da vigilância, bem como as ocorrências do posto de serviço, encaminhando os registros à ciência da Segurança Institucional, diariamente ou na periodicidade determinada pelos Fiscais do Contrato;

ff) Orientar o público externo que o acesso ao interior das instalações se dará apenas e tão-somente aos locais permitidos ao público;

gg) Executar outras atividades correlatas e que obedeçam à natureza da contratação.

3.5. São **obrigações da Contratada**, além daquelas explícita ou implicitamente contidas no presente termo de referência, no contrato e na legislação vigente:

a) Prestar os serviços de vigilância utilizando o Sistema de Segurança disponibilizado pelo Tribunal e fornecendo os demais equipamentos inerentes ao desempenho das funções;

b) Deslocar-se e executar serviços de vigilância nos Postos da Justiça Eleitoral, por ocasião de eventos oficiais, a exemplo de: TRE Perto de Você, TRE em todo lugar, Ação Global, TRE Itinerante, Encerramento de Cadastro Eleitoral, Eleições e outros que possam ser instituídos;

c) Submeter à Contratante, previamente, a relação nominal dos empregados a serem alocados na prestação dos serviços, acompanhada de Ficha Individual conforme Anexo C, devendo comunicar, de imediato, qualquer alteração que venha a ocorrer nos dados fornecidos;

d) Comprovar a qualificação técnica específica da mão-de-obra a ser alocada na prestação dos serviços, no prazo de 02 (dois) dias úteis antes do início da execução dos serviços, através do Certificado de Curso de Formação de Vigilantes, expedido por Instituições devidamente habilitadas e reconhecidas pelo Departamento de Polícia Federal, bem como entregar documentação comprobatória das demais qualificações exigidas no Termo de Referência, juntamente com a Ficha Individual e a declaração contida em seu Anexo D;

e) Disponibilizar, imediatamente para o início dos serviços, toda a mão-de-obra necessária a atender os postos estabelecidos;

f) Disponibilizar e instalar nos locais onde funcionarão os postos de trabalho, imediatamente para o início dos serviços, os equipamentos de registro de ponto eletrônico por biometria;

g) Fornecer uniformes e equipamentos à mão-de-obra envolvida na prestação dos serviços, em quantidade suficiente, de acordo com a descrição apresentada no Termo de Referência e em conformidade com o clima da região e com o disposto no respectivo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Obs. Os equipamentos, materiais e acessórios deverão ser novos ou em excelente estado de funcionamento e conservação. Quando não forem novos, deverão estar em bom estado de conservação e serem limpos e higienizados constantemente.

- h)** A contratada não poderá repassar os custos de quaisquer dos uniformes, bem como dos equipamentos, materiais e acessórios especificados neste Termo de Referência a seus empregados;
- i)** Apresentar à Contratante, no momento da implantação dos postos, a relação de armas que serão utilizadas pela mão-de-obra nos postos de serviço, juntamente com as cópias autenticadas dos respectivos “Registro de Arma” e “Porte de Arma”;
- j)** Fornecer armas, munições e acessórios ao vigilante no momento da implantação dos postos;
- k)** Oferecer munições de procedência lícita, não sendo permitido, em hipótese alguma, o uso de munições recarregadas;
- l)** A arma deverá ser utilizada somente em legítima defesa própria ou de terceiros e na salvaguarda do patrimônio da contratante, após esgotados todos os outros meios de solução, de acordo com o uso progressivo da força;
- m)** Apresentar atestado de antecedentes civil e criminal e comprovação da qualificação mínima exigida para os profissionais que serão alocados para atuar nos postos de serviço, em até 02 (dois) dias úteis antes do início da execução dos serviços;
- n)** Efetuar a reposição de mão-de-obra nos postos, em caráter imediato, na ocorrência de eventual ausência;
- o)** Prover toda a mão-de-obra necessária para garantir a operação dos postos, nos regimes contratados, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço, demissão e outras análogas, obedecidas as disposições da legislação trabalhista vigente;
- p)** Manter disponibilidade de efetivo dentro dos padrões desejados, para atender eventuais acréscimos solicitados pela Contratante, bem como impedir que a mão-de-obra recusada pela fiscalização do contrato seja mantida ou retorne às instalações da Contratante;
- q)** Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento das atribuições dos vigilantes;
- r)** Atender, de imediato, as solicitações da Contratante acerca de mão-de-obra entendida como inadequada para a prestação dos serviços;
- s)** Indicar preposto a quem a fiscalização da Contratante deverá se dirigir quando necessário;
- t)** Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade observada nos postos durante a prestação dos serviços;
- u)** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

- v) Arcar com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros encargos decorrentes de sua condição de empregadora, apresentando à Contratante, em datas convencionadas ou quando solicitado, a documentação pertinente;
- w) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a vitimar os empregados quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e, ainda, responsabilizar-se pelas demais exigências legais para o exercício da atividade de vigilância;
- x) Responder por danos ou desaparecimentos de bens, do Contratante ou de terceiros, que venham a ser causados por seus empregados ou preposto, desde que fique comprovada sua responsabilidade, de acordo com o art. 70, da Lei n.º 8.666/93;
- y) Apresentar cópia do registro de frequência de seus empregados à Segurança Institucional da Contratante, em até dois dias úteis após o encerramento do mês;
- z) Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e contratação exigidas neste Termo de Referência, no contrato e na lei;
- aa) manter sede, filial ou escritório nesta Capital, com capacidade operacional para receber e solucionar qualquer demanda da Administração, bem como realizar todos os procedimentos pertinentes à seleção, treinamento, admissão e demissão dos funcionários, comprovando, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do início da prestação dos serviços, que cumpriu essa obrigação;
- bb) Efetuar a reciclagem dos seus empregados de modo que eles sempre estejam em condições legais e técnicas para a execução do serviço;
- cc) Manter os registros das suas armas válidos e regulares;
- dd) Disponibilizar e manter o livro de registro de ocorrência em cada instalação da Justiça Eleitoral em que o serviço de vigilância contratada esteja atuando.

3.6 O serviço proposto, objeto deste estudo deverá ser prestado de forma contínua, devido ao tipo de serviço ser de segurança por vigilância humana ostensiva, o que requer uma constância no período de vigência contratual, não sendo adequado a interrupção por qualquer período, ou seja, semanal, mensal, bimestral, etc.

Diferentemente do que foi feito no contrato nº 001/2018, que trata do mesmo objeto, a equipe de planejamento optou pelo prazo inicial de 24 meses, a partir da assinatura do contrato, justificando-se pela geração de economia e maior integração na gestão e fiscalização do contrato, podendo ser prorrogado até o limite descrito na legislação específica.

3.7 Critérios de sustentabilidade: o TRE/BA ainda está em estudos sobre a regulamentação dos critérios de sustentabilidade cabíveis a serem aplicados.

3.8 A forma de medição do serviço será por quantidade de posto de vigilância humana armada instalada, ou seja, por necessidade de postos e por localidade, sendo a quantidade de postos instalados (diurnos ou noturnos ADM ou 12 x 36) primordial para a cotação da licitante.

3.9 Acréscimo de postos e previsão de horas extras: para acréscimo de postos e previsão de horas extras aos vigilantes titulares, haverá necessidade de tal previsão, visto que a contratação pretendida será também para os períodos eleitorais (eleições, referendos, plebiscitos e outros eventos como



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

recadastramento do eleitorado, etc), devendo essa previsão estar informada no **item 4** deste estudo logo abaixo.

3.10 **Habilitação Jurídica:** a habilitação jurídica poderá estar prevista no edital, quando da sua elaboração pela COMAP. Para este estudo, além daquelas que poderão estar previstas no Edital, será exigida da licitante, como habilitação jurídica, comprovação de autorização para funcionamento expedida pelo Departamento de Polícia Federal.

3.11 A capacidade técnica pretendida para a contratação serão as seguintes:

- a) Atestado(s) e/ou declaração(ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da Empresa, que comprove(m) aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta contratação, assim entendida a que demonstra que a Empresa gerencia ou gerenciou serviços terceirizados com, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do número de empregados que serão necessários para suprir os postos a serem alocados por meio desta contratação.
- b) Será aceito o somatório de atestados e/ou declarações de períodos concomitantes para comprovar a capacidade técnica.
- c) O(s) atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica deverá(ão) se referir a serviços prestados no âmbito de atividade econômica principal e/ou secundária da Empresa, comprovados por meio do Contrato Social ou dos dados constantes do Sicafe.
- d) Comprovação de experiência mínima de 3 (três) anos na prestação de serviços terceirizados, ininterruptos ou não, até a data do envio da Proposta, conforme o objeto desta contratação;
- e) Os períodos concomitantes serão computados uma única vez.
- f) Para a comprovação de tempo de experiência, poderão ser aceitos cópias de contratos ou outros documentos idôneos.
- g) Somente serão aceitos atestados e/ou declarações de capacidade técnica expedidos após a conclusão do respectivo contrato ou decorrido no mínimo um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser executado em prazo inferior.

3.12 **Vistoria facultativa:** As licitantes poderão vistoriar o local onde serão executados os serviços até 02 (dois) dias antes da data fixada para a abertura da sessão pública, com o objetivo de se inteirar das condições e grau de dificuldade existentes, mediante prévio agendamento de horário junto à Assistência de Segurança, pelo telefone (71) 3373-7214 ou por e-mail: asegu@tre-ba.jus.br, no horário de expediente do TRE/BA.

Levando em conta a faculdade da realização da vistoria, as licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto licitado. A licitante poderá emitir declaração de conhecimento das condições do local de execução do objeto.

3.13 **Exclusividade da execução dos serviços:** O objeto deverá ser executado única e exclusivamente pela contratada, visto que o mercado dispõe de diversos fornecedores aptos, não sendo possível a subcontratação dos serviços.

3.14 **Consórcio para participação da licitação e prestação dos serviços:** Não haverá possibilidade de formação de consórcio para participação da licitação e prestação dos serviços que forem contratados, visto que o mercado dispõe de várias empresas aptas a, por si só, fornecerem o objeto, além de problemas que porventura venham a existir na gestão e fiscalização do contrato.

3.15 Visando analisar e atender a recomendação CNJ nº 117/2021, que trata sobre a adoção de



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

medidas para assegurar a eficiência e a qualidade na contratação de serviços de segurança privada, com forte observância aos direitos humanos, temos que considerar os seguintes pontos objetos da referida recomendação para, caso aceito, seja posta no termo de referência da futura contratação:

- I – promoção da participação de profissionais da segurança em comissões e comitês de igualdade de gênero, raça, diversidade e direitos humanos;
- II – zelo, nas contratações de empresas de segurança privada, com a observância de condições adequadas de trabalho aos(as) empregados(as) vigilantes, evitando-se a precarização dos seus direitos;
- III – abordagem de conteúdos de direitos humanos e antidiscriminatórios em eventos de formação profissional, com fomento da participação de profissionais de segurança privada;
- IV – exigência de treinamento de profissionais de segurança privada em linguagem não violenta;
- V – orientação de acionamento da polícia em caso de incidente que envolva conflito violento;
- VI – exigência na contratação de serviço de segurança privada da comprovação da qualificação profissional dos(as) gestores(as) e vigilantes, de atualização periódica em matéria de direitos humanos e de combate ao preconceito, bem como de adoção de programas de compliance pelas empresas de segurança;
- VII – efetivação de diversidade cultural, étnica, racial e de gênero na composição das equipes de segurança privada;
- VIII – conveniência da integração das equipes de segurança por pessoas com deficiência;
- IX – inserção nos contratos de prestação de serviços de segurança privada de cláusula que preveja a exigência de formação inicial e continuada dos(as) profissionais nos conteúdos de direitos humanos e de combate a todas as formas de preconceito;
- X – exigência de comprovação de autorização válida para funcionamento da empresa de segurança privada, armada ou desarmada, pelo Ministério da Justiça, por intermédio do seu órgão competente (Polícia Federal), com a finalidade de se garantir o efetivo controle da atividade e de se fomentar o combate à clandestinidade;
- XI – exigência às empresas de segurança de que a prestação de serviços ao Poder Judiciário seja realizada mediante comprovação de profissionais capacitados e com responsabilidade técnica exercida por Administradores e demais Profissionais da Administração de Gestão de Segurança Privada com registro no órgão de classe (Conselho Regional de Administração) e;
- XII – utilização de procedimentos operacionais padronizados, baseados na premissa da existência de fundada suspeita, com adoção de critérios objetivos para justificar o acompanhamento, a abordagem e a revista de indivíduos que se presumam estar na posse de arma, objeto ou papéis que constituam corpo de delito, sendo vedada qualquer prática discriminatória.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

4.1. Introdução: Para o serviço pretendido, as quantidades estimadas serão determinadas pelo atual contrato nº 001/2018, ainda vigente até 10.01.23, por número de unidades entregues para funcionamento da Justiça Eleitoral baiana, especialmente algumas que já foram transferidas do Fórum do TJ/BA para imóveis locados e/ou cedidos, por tempo de demanda do serviço de vigilância humana armada feita por determinados Cartórios Eleitorais do interior: deste modo, procederemos a análise da quantidade de postos por localidades a serem atendidas de acordo com o perfil do perímetro em cada unidade a ser atendida (os perímetros para a sede do TRE/BA, anexos e CAT estão delimitados e informados no **item 4.1. do doc. Nº 1820775 do SEI nº 0012319-77.2021.6.05.8000**).

A quantidade dos postos regulares um pouco acima da média de outros tribunais se justifica por conta do perfil do perímetro das unidades do TRE/BA localizadas na sede, visto que se trata de perímetro todo aberto em grande parte, até por questões de construção arquitetônica, deixando pontos vagos e claros de cobertura física, dificultando um maior controle no acesso, caso não seja contemplada a quantidade estimada a seguir. Além dos postos regulares, estaremos prevendo, para os anos de pleitos, referendos e plebiscitos, postos temporários para suprir demandas típicas desse



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

período dos cartórios eleitorais do interior, da sede do TRE/BA e da SEUEL (polos temporários de urnas eletrônicas em 6 Zonas Eleitorais).

4.2. Postos regulares:

POSTOS PARA: SALVADOR			
Item	Serviços	Jornada	Nº de postos
1	VIGILÂNCIA ARMADA DIURNA - Vigilante Supervisor, com jornada de 44 horas semanais, TRAJE SOCIAL. CBO 517330	Administrativo	1
	VIGILÂNCIA ARMADA DIURNA - Vigilante Fiscal, 12 horas ininterruptas, de segunda a domingo, utilizando 02 (dois) vigilantes por posto revezando em turno de 12:00h x 36:00h, TRAJE SOCIAL. CBO 517330	7 às 19h	1
1	VIGILÂNCIA ARMADA NOTURNA - Vigilante Fiscal, 12 horas ininterruptas, de segunda a domingo, utilizando 02 (dois) vigilantes por posto revezando em turno de 12:00h x 36:00h, TRAJE SOCIAL. CBO 517330	19 às 7h	1
	VIGILÂNCIA ARMADA DIURNA - jornada de 44 horas semanais, TRAJE SOCIAL. CBO 517330	Administrativo	4
	VIGILÂNCIA ARMADA DIURNA - jornada de 44 horas semanais, TRAJE OSTENSIVO. CBO517330	Administrativo	1
	VIGILÂNCIA ARMADA DIURNA - 12 horas ininterruptas, de segunda a domingo, utilizando 02 (dois) vigilantes por posto revezando em turno de 12:00h x 36:00h., FARDAMENTO OSTENSIVO. CBO 517330	7 às 19h	9
	VIGILÂNCIA ARMADA NOTURNA - 12 horas ininterruptas, de segunda a domingo, utilizando 02 (dois) vigilantes por posto revezando em turno de 12:00h x 36:00h., FARDAMENTO OSTENSIVO. CBO 517330	19 às 7h	6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

POSTOS PARA: ALAGOINHAS, BARRA, BARREIRAS, BRUMADO, CAMAÇARI, CASTRO ALVES, CÍCERO DANTAS, CONCEIÇÃO DO COITÉ, CONCEIÇÃO DO JACUIPE, CORIBE, CRUZ DAS ALMAS, EUNÁPOLIS, FEIRA DE SANTANA, GANDU, GUANAMBI, ILHÉUS, INHAMBUPE, IPIRÁ, IPIAÚ, IRECÊ, ITABUNA, ITAJIBÁ, ITAPARICA, ITUBERÁ, JACOBINA, JEQUIÉ, JEREMOABO, JUAZEIRO, LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, MATA DE SÃO JOÃO, NAZARÉ, PAULO AFONSO, PORTO SEGURO, REMANSO, RIACHO DE SANTANA, RIBEIRA DO POMBAL, SÃO FELIPE, SÃO FRANCISCO DO CONDE, SEABRA, SERRINHA, TUCANO, UBATÃ, VALENÇA E VITÓRIA DA CONQUISTA

Item	Serviços	Jornada	Nº de postos
1	VIGILÂNCIA ARMADA DIURNA - jornada de 44 horas semanais, TRAJE OSTENSIVO, sendo 2 postos para Feira de Santana, exceto Camaçari. CBO517330	Administrativo	44
	VIGILÂNCIA ARMADA NOTURNA - 12 horas ininterruptas, de segunda a domingo, utilizando 02 (dois) vigilantes por posto revezando em turno de 12:00h x 36:00h., FARDAMENTO OSTENSIVO, apenas para os municípios de Feira de Santana, Vitória da Conquista e Camaçari. CBO 517330	19 às 7h	03
	VIGILÂNCIA ARMADA DIURNA - 12 horas ininterruptas, de segunda a domingo, utilizando 02 (dois) vigilantes por posto revezando em turno de 12:00h x 36:00h., FARDAMENTO OSTENSIVO, apenas para o município de Camaçari. CBO 517330	7 às 19h	01

Obs: o turno administrativo poderá compreender o horário entre 07 e as 22hs, respeitando o intervalo de refeição e a jornada diária limite, podendo o vigilante ser convocado para atender necessidade justificada do serviço do Cartório Eleitoral aos sábados, domingos ou feriados, respeitando o intervalo intrajornada.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
ASSISTÊNCIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

4.3. Postos temporários: Em ano eleitoral, assim entendido aquele em que ocorrer eleição (inclusive suplementar), referendo ou plebiscito, poderá haver alocação de postos não contemplados na tabela acima, conforme detalhado a seguir:

CAPITAL				
Item	Serviços	Jornada	Nº de postos máximos	
			10 dias antes do encerramento do cadastro	22 dias antes até 3 dias após a realização da votação no 1º e 2º turno, se houver (até 25 dias)
1	VIGILÂNCIA ARMADA DIURNA - jornada de 44 horas semanais, TRAJE OSTENSIVO. CBO517330	Adm	4	6

INTERIOR				
Item	Serviços	Jornada	Nº de postos máximos	
			10 dias antes do encerramento do cadastro	40 dias antes até 10 dias após a realização da votação no 1º e 2º turno, se houver (até 50 dias EM CADA TURNO)
1	VIGILÂNCIA ARMADA DIURNA - jornada de 44 horas semanais, TRAJE OSTENSIVO. CBO517330	Adm	45	45



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
ASSISTÊNCIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

**INTERIOR – PÓLOS TEMPORÁRIOS - Bom Jesus da Lapa, Conceição do Coité, Eunápolis,
Itapetinga, Paulo Afonso e Teixeira de Freitas**

Item	Serviços	Jornada	Nº de postos máximos
			80 dias antes até 10 dias após a realização da votação no 1º e 2º turno, se houver (até 90 dias)
1	VIGILÂNCIA ARMADA DIURNA - 12 horas ininterruptas, de segunda a domingo, utilizando 02 (dois) vigilantes por posto revezando em turno de 12:00h x 36:00h., FARDAMENTO OSTENSIVO. CBO 517330	12 x 36h	6
	VIGILÂNCIA ARMADA NOTURNA - 12 horas ininterruptas, de segunda a domingo, utilizando 02 (dois) vigilantes por posto revezando em turno de 12:00h x 36:00h., FARDAMENTO OSTENSIVO. CBO 517330	12h x 36h	6



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
ASSISTÊNCIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**

POSTOS PARA HORAS EXTRAS: ALAGOINHAS, BARRA, BARREIRAS, BRUMADO, CAMAÇARI, CASTRO ALVES, CÍCERO DANTAS, CONCEIÇÃO DO COITÉ, CONCEIÇÃO DO JACUÍPE, CORIBE, CRUZ DAS ALMAS, EUNÁPOLIS, FEIRA DE SANTANA, GANDU, GUANAMBI, ILHÉUS, INHAMBUPE, IPIRÁ, IPIAÚ, IRECÊ, ITABUNA, ITAJIBÁ, ITAPARICA, ITUBERÁ, JACOBINA, JEQUIÉ, JEREMOABO, JUAZEIRO, LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, MATA DE SÃO JOÃO, NAZARÉ, PAULO AFONSO, PORTO SEGURO, REMANSO, RIACHO DE SANTANA, RIBEIRA DO POMBAL, SÃO FELIPE, SÃO FRANCISCO DO CONDE, SEABRA, SERRINHA, TUCANO, UBATÃ, VALENÇA E VITÓRIA DA CONQUISTA				
INTERIOR – 1º TURNO e 2º TURNO, se houver (2024)				
Item	Serviços	Jornada	Nº de postos máximos	
			10 dias antes do encerramento do cadastro eleitoral	40 dias antes até 10 dias após a realização da votação no 1º e 2º turno, se houver (até 50 dias EM CADA TURNO)
1	VIGILÂNCIA ARMADA DIURNA - jornada de 44 horas semanais, TRAJE OSTENSIVO. CBO517330	Adm	45	45
			Encerramento do cadastro eleitoral	1º e 2º turno
Encerramento cadastro eleitoral e 1º Turno	Dias úteis e sábados e quant. horas (2024)		8 dias úteis e 1 sábado (26 horas)	28 dias úteis e 6 sábados (116 horas)
Encerramento cadastro eleitoral e 1º Turno	Domingos e feriados e quant. horas (2024)		1 domingo (10 horas)	7 domingos (70 horas)
2º Turno	Dias úteis, sábados e domingos (2024)		23 dias úteis e 4 sábados (86 horas)	4 domingos (40 horas)

Obs 2024: dias úteis = 2 horas máximas / sábados = 10 horas máximas / domingos = 10 horas



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
ASSISTÊNCIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**

máximas

POSTOS PARA HORAS EXTRAS: ALAGOINHAS, BARRA, BARREIRAS, BRUMADO, CAMAÇARI, CASTRO ALVES, CÍCERO DANTAS, CONCEIÇÃO DO COITÉ, CONCEIÇÃO DO JACUIPE, CORIBE, CRUZ DAS ALMAS, EUNÁPOLIS, FEIRA DE SANTANA, GANDU, GUANAMBI, ILHÉUS, INHAMBUPE, IPIRÁ, IPIAÚ, IRECÊ, ITABUNA, ITAJIBÁ, ITAPARICA, ITUBERÁ, JACOBINA, JEQUIÉ, JEREMOABO, JUAZEIRO, LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, MATA DE SÃO JOÃO, NAZARÉ, PAULO AFONSO, PORTO SEGURO, REMANSO, RIACHO DE SANTANA, RIBEIRA DO POMBAL, SÃO FELIPE, SÃO FRANCISCO DO CONDE, SEABRA, SERRINHA, TUCANO, UBATÃ, VALENÇA E VITÓRIA DA CONQUISTA				
INTERIOR – 1º TURNO e 2º TURNO, se houver (2026)				
Item	Serviços	Jornada	Nº de postos máximos	
			10 dias antes do encerramento do cadastro eleitoral	40 dias antes até 10 dias após a realização da votação no 1º e 2º turno, se houver (até 50 dias EM CADA TURNO)
1	VIGILÂNCIA ARMADA DIURNA - jornada de 44 horas semanais, TRAJE OSTENSIVO. CBO517330	Adm	45	45
			Encerramento do cadastro eleitoral	1º e 2º turno
Encerramento cadastro eleitoral e 1º Turno	Dias úteis e sábados e quant. horas (2024)		8 dias úteis e 1 sábado (26 horas)	28 dias úteis e 6 sábados (116 horas)
Encerramento cadastro eleitoral e 1º Turno	Domingos e feriados e quant. horas (2024)		1 domingo (10 horas)	7 domingos (70 horas)
2º Turno	Dias úteis, sábados e domingos (2024)		23 dias úteis e 4 sábados (86 horas)	4 domingos (40 horas)



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA ASSISTÊNCIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Obs 2026: em caso de segundo turno, acrescenta-se a quantidade de horas informadas na última linha, tanto para 2024 como para 2026.

Observações:

- A quantidade prevista acima está de acordo com as demandas dos cartórios eleitorais do interior, evitando, especialmente que a administração tenha que solicitar com urgência, valores extraordinários para cobrir as horas trabalhadas em excesso a jornada regular, de acordo com a necessidade do serviço, como ocorreu no fechamento do cadastro eleitoral deste corrente ano, conforme pedido no SEI nº 0006571-30.2022.6.05.8000.
- As quantidades de postos de trabalho, tanto regulares como para os anos eleitorais, serão contratadas em lote único, visando uma melhor qualidade no gerenciamento e na fiscalização do contrato, gerando economia de tempo e melhor eficiência.
- As quantidades de postos de trabalho e o prazo em dias indicados na tabela do subitem 4.3., que trata das Eleições, são estimadas, não se obrigando este Tribunal a contratar a sua totalidade. Assim, o local e o quantitativo de postos a serem alocados serão indicados na Ordem de Serviços a ser emitida pela Fiscalização do Contrato.
- Para efeito de cotação estimativa, a licitante considerará, para os postos do interior em ano eleitoral, as 44 localidades indicadas na tabela constante do item 4.2. para os postos diurnos.
- A tabela constante do item 4.2. será de acordo com a demanda sugerida para determinadas localidades, podendo, de acordo com a conveniência administrativa, ser contratada para demais localidades não previstas neste item, no limite máximo de postos informados.
- Os horários dos turnos de doze horas serão das 07:00h às 19:00h (para o diurno) e de 19:00h às 07:00 (para o noturno), podendo ser alterados de acordo com a conveniência da Administração do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.
- A Contratante poderá solicitar acréscimos de postos ao contrato, observando as limitações legais, ou, excepcionalmente, o deslocamento de postos para atender eventos oficiais que ocorram dentro da mesma zona eleitoral.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base nos requisitos definidos para a presente contratação, foram encontradas outras soluções de mercado capazes de atender a grande das necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

1. Vigilância Humana armada: O mercado tem vasta experiência na colocação e execução do tipo de serviço de vigilância humana armada, prestado por empresa especializada, que tem as exigências controladas por órgão fiscalizador, que é a Polícia Federal, tendo também, uma concorrência ampla e satisfatória.
2. Serviço de vigia: Em contrapartida, temos a opção de serviço de vigia, com bem menos exigências técnicas e legais, principalmente por não exigir muito a fiscalização de órgãos reguladores, como é feito para o serviço de vigilância humana armada.
3. Serviço de vigilância por quadro próprio dos APJ's do TRE/BA: A instituição não possui em seu



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA ASSISTÊNCIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

quadro funcional próprio de profissionais que exerçam as funções de vigilante, encontrando amparo na Lei nº 9.632, de 7/5/98, a qual extinguiu vários cargos vagos, integrantes da estrutura dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, bem como os cargos ocupados quando da sua vacância, dentre esses o cargo de agente de vigilância, permitindo sua contratação indireta por empresa especializada. Só que, como esta solução não está mais disponível, não iremos mais citá-la no presente estudo.

4. Vigilância eletrônica: Do mesmo modo, existe larga experiência e ampla concorrência na prestação, o serviço de vigilância eletrônica, com menos exigências ainda de órgãos controladores externos ou quase ausência deste tipo de controle, tendo apenas que possuir registro de profissional técnico no CREA.

O prazo de entrega dos serviços de vigilância humana armada e vigia é quase que imediato, se comparado à solução de vigilância eletrônica, que necessita de instalação prévia para que os serviços comecem a funcionar.

A forma de pagamento dos três tipos de serviços válidos e analisados neste ETP é semelhante aos demais tipos de serviço continuados.

As exigências legais são previsíveis para o ramo da atividade de serviços de segurança patrimonial, principalmente por conta do uso de armamento letal, como ferramenta de trabalho para a maioria dos postos, sendo menos exigentes para os serviços de vigia e vigilância eletrônica e os requisitos mínimos técnicos para o serviço de vigilância humana e de vigia são razoavelmente fáceis de cumprir do que os da vigilância eletrônica, mesmo levando em consideração as peculiaridades do tipo de serviço, que são desempenhados por pessoas, que são os vigilantes, sujeitos aos mais variados riscos, acrescentando o fato de que não pode haver falhas, na medida em que cuidam do patrimônio e vidas humanas.

5.1. Descrever aqui a(s) solução(ões) encontradas válidas:

- a) Serviço de vigilância eletrônica
- b) Serviço de vigia
- c) Serviço de vigilância humana armada

5.2. Estimativa preliminar de preços:

1 - valor do posto de vigilância eletrônica para localidades semelhantes = R\$742,00 (Média dos postos contrato 083/2020): serviço de vigilância eletrônica (base Contrato 083/2020 em vigor): consideraremos 1 posto de vigilância eletrônica com monitoramento 24 h com 5 câmeras e 8 sensores de alarme para o exercício de 2022 (6 meses) > R\$742,00 X 6 meses = R\$4.452,00 para o exercício de 2022, por cada posto acrescido ou contratado;

2 - valor do posto de vigia para localidades semelhantes - R\$2.763,49 (valor do posto de vigia ADM. para localidades semelhantes - atualizado 2020/2021 em 8% e 2021/2022 em 8% = R\$3.223,56): serviço de vigia desarmado (base 2019, orçamento colhido pela SEAQUI, SEI 0077793-63.2019.6.05.8000): consideraremos 1 posto de vigia ADM. para o exercício de 2022 (6 meses) > R\$3.223,56 X 6 meses = R\$19.341,00 para o exercício de 2022, por cada posto acrescido



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
ASSISTÊNCIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**

ou contratado;

3 - valor dos postos estimados para nova contratação de vigilância humana armada para localidades semelhantes (base 3º termo aditivo ao Contrato 001/2018, em vigor) = R\$331.103,18 (valor mensal estimado para 2023) x 12 meses = R\$3.973.238,16: serviço de vigilância humana armada (base 3º TERMO ADITIVO ao contrato 001/2018, em vigor):

Os valores para os períodos eleitorais temporários (postos para fechamento do cadastro eleitoral, postos para eleições 1º e 2º turnos e polos temporários) são encontrados no 3º Termo Aditivo ao Contrato (1ª repactuação) e inclusos nas planilhas de eleições 2024 e horas extras eleições 2024 anexas a este ETP, em documento a parte em Excell. Valor total para o período eleitoral de 2024 estimado = **R\$572.571,07 (fechamento do cadastro eleitoral capital e interior + eleições 1º e 2º turno capital e interior, se houver + polos temporários de urnas) + R\$422.535,29 (HORAS EXTRAS para vigilantes no fechamento do cadastro eleitoral, eleições 1º e 2º turno) = R\$995.106,36.**

5.3. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais soluções encontradas, quando houver:

Como é de se observar dos itens 5. e subitem 5.2. acima, a relação custo exclusiva tende a pesar mais para o serviço de vigilância eletrônica. Porém, esse tipo de serviço, como dito acima neste estudo, é mais reativa e não preventiva, pois não visa muito a proteção dos servidores e magistrados em horário de expediente mas, sim, apenas em relação a proteção do patrimônio público.

Desse modo, como o objetivo do presente estudo é a cobertura no horário do expediente, momento em que estão presentes os servidores, magistrados e demais usuários da Justiça Eleitoral, concluímos que o serviço de vigilância humana armada seria a melhor solução para as unidades do TRE/BA, apesar de termos um custo estimado maior em relação a outras soluções, visto que não estamos apenas preocupados na relação custo, mas também nos benefícios aparentes que o serviço de vigilância humana proporcionará, como já foi dito.

Então, teremos um custo no orçamento um pouco maior do que comparado a outras soluções analisadas neste estudo, bem como por se tratar de serviço que será preventivo, evitando que meliantes hajam de forma indiscriminada, além de podermos atender de forma mais imediata, a demanda histórica dos cartórios eleitorais que necessitam de um apoio mais presencial e que de certa forma, aumenta a sensação de segurança.

Desta forma, apesar de menor custo do serviço de segurança eletrônica, deduzimos que este tipo de serviço é apenas complementar aos demais serviços analisados, e podemos levar em consideração que o serviço de vigilância humana armada se trata de uma boa solução de segurança para a sede do TRE/BA, anexos e CAT, além dos cartórios eleitorais próprios, locados e/ou cedidos, visto que, de alguma forma, pode inibir a ação de possíveis meliantes em horário de expediente cartorário, horário focal do nosso estudo.

Também, é importante informar que o serviço de vigia não supre de forma satisfatória as nossas necessidades de vigilância e segurança de magistrados, servidores e demais usuários da Justiça Eleitoral, visto que se trata de um serviço limitado e de atuação restrita, funcionando mais como um



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA ASSISTÊNCIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

serviço de portaria e/ou assemelhados, não inibindo a presença de possíveis meliantes nas proximidades, dado o crescente nível de ameaças ao Poder Judiciário atualmente.

Concluindo, além de poder transmitir a segurança desejada e esperada para os servidores, magistrados, colaboradores e eleitores, ***consideramos válida a escolha desta solução de vigilância humana armada*** pelas razões expostas.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Serviço de vigilância humana armada, com postos ADM 44 horas semanais, postos diurnos 12 x 36h, postos noturnos 12 x 36, posto de supervisor e postos de fiscais de vigilância para cobertura de 46 unidades da Justiça Eleitoral (44 Cartórios Eleitorais do interior e sede do TRE/BA e CAT) que estão localizados em imóveis próprios, locados e/ou cedidos e que estão atualmente cobertos pelos serviços de vigilância humana armada do contrato 001/2018, em vigor até 10.1.2023, com exceção de Paulo Afonso.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIO PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO

A solução pretendida poderá ser realizada por não parcelamento, como foram feitas as contratações que geraram os contratos n^os 83/2020 (vigilância eletrônica) e 001/2018 (vigilância humana armada). As duas contratações contaram com uma quantidade significativa de postos e foram feitas sem parcelamento. Além de tudo, não teremos solução de continuidade no que diz respeito ao gerenciamento e fiscalização, ficando menos diluídas do que se forem feitas de forma parcelada, gerando muitos contratos para gerenciar e fiscalizar, o que geram custos extras para a administração, inclusive por conta da quantidade de servidores envolvidos nestas tarefas em todos os setores do Tribunal.

Existe ampla concorrência para o serviço em questão, de modo que não afetará a competitividade, sendo até mais estimulada, na medida em que participarão de blocos únicos que têm maior valor global.

8. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, SE FOR O CASO

Como foi feito na execução dos serviços referentes ao Contrato 83/2020 (vigilância eletrônica) e do Contrato 001/2018 (serviço de vigilância humana armada), não houveram necessidade de adequação do ambiente por parte do TRE e da futura contratada.

No caso dos imóveis locados, como é o caso dos cartórios eleitorais e dos polos temporários de urnas eletrônicas, também não haverá necessidade de adequação do ambiente, tanto por parte do TRE como da futura contratada.

Todos os procedimentos necessários para o bom início da prestação dos serviços serão de responsabilidade da empresa contratada, inclusive treinamento operacional dos sistemas disponibilizados pela empresa contratada (sistema de cadastro de visitantes) e pelo TRE/BA



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
ASSISTÊNCIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**

(aparelho de raio-x tipo scanner).

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Temos as seguintes contratações e estudos correlatos já efetuados ou em vigência:

1. Contratação de vigilância humana armada - Contrato 001/2018, em vigor até 10.1.2023, processo SEI 0061254-27.2016.6.05.8000
2. Contratação de vigilância eletrônica - Contrato 83/2020, em vigor por 30 meses, a partir de 3.11.2020, SEI 0056883-83.2017.6.05.8000
3. Registro de Preço para contratação de serviço de vigilância eletrônica nos cartórios que foram locados e/ou cedidos por saída compulsória da sede do Fórum do TJ/BA local - SEI 0011967-22.2021.6.05.8000 (ETP completo) e SEI 0014422-57.2021.6.05.8000 (Atas de Registro de Preços para futura contratação no prazo de validade das atas)
4. Estudo técnico preliminar para solução de segurança institucional (vigilância armada, vigia e eletrônica) - gerou o processo SEI 0077793-63.2019.6.05.8000

10. CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO QUANTO AO GRAU DE SIGILO

Sim, toda informação presente neste estudo é de acesso público, não havendo nada que possa comprometer a segurança patrimonial e pessoal dos ativos do TRE/BA e demais usuários da Justiça Eleitoral na Bahia.

Como fonte de algumas informações, temos o Contrato nº 06/2019/CNJ com ETP Completo.

10. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

(X) Ao final do presente estudo, concluiu-se que a contratação é viável e necessária, tendo sido evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.

Ao final do presente estudo, concluiu-se que a contratação é inviável e desnecessária.

Jorgeval Lopes Santos - Gestor da Contratação
(ASSEGIN)

Cleber Novais Logrado - Integrante Demandante
(ASEGU)



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
ASSISTÊNCIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**

Miguel Gustavo de Lima Fernandes - Integrante Técnico
(ASEGU)

Odair Barros da Silva - Integrante Administrativo
(ASEGU)



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
ASSISTÊNCIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**

**ANEXO I – MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
FASE DA ANÁLISE - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

RISCO 1: Não elaboração do ETP completo conforme modelo disponibilizado

Causas: não verificação de adequação do ETP, analisando se está inconsistente ou mesmo incompleto, especialmente no que tange a inclusão de componentes mínimos necessários que deveriam constar no ETP, além de falta de tempo suficiente na unidade e insuficiência de pessoal.

Probabilidade:

Baixo Médio Alto

Impacto:

Baixo Médio Alto

Dano:

Baixo Médio Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco

Ação: Modelos-padrão de ETP e Demais orientações oriundas da SGA e Asjur1; Implementar lista prévia de verificação e inserir dispositivos legais e normativos sobre o tema, para habilitação não usuais.

Responsável: ASEGU e ASSEGIN

RISCO 2: Não elaboração do Termo de Referência conforme modelo disponibilizado e ETP informado

Causas: não verificação de adequação do Termo de Referência, analisando se está inconsistente ou mesmo incompleto, especialmente no que tange a inclusão de componentes mínimos necessários que deveriam constar no TR, dado os parâmetros informados no ETP, além de falta de tempo suficiente na unidade e insuficiência de pessoal.

Probabilidade:

Baixo Médio Alto

Impacto:

Baixo Médio Alto

Dano:

Baixo Médio Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco

Ação: Modelos-padrão de Termo de Referência e Demais orientações oriundas da SGA e Asjur1; Implementar lista prévia de verificação e inserir dispositivos legais e normativos sobre o tema, para habilitação não usuais.

Responsável: ASEGU e ASSEGIN

RISCO 3: Escolha e seleção de fornecedores adequados para o tipo de contratação
Causas: não estipulação de critérios objetivos para a verificação da escolha de fornecedores aptos a prestarem o serviço de forma adequada e eficiente, visando a eliminar, sem agressão ao critério



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
ASSISTÊNCIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**

da competitividade, fornecedores que não tenham a competência suficiente para a prestação dos serviços, causando inexecução parcial ou total ao contrato futuro.

Probabilidade:

Baixo Médio Alto

Impacto:

Baixo Médio Alto

Dano:

Baixo Médio Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco

Ação: Estabelecer requisitos mínimos no Termo de Referência, já indicados no Estudo técnico Preliminar completo, como experiência mínima em outros contratos, verificação de registro da empresa junto a órgãos fiscalizadores, para tentar evitar a escolha de fornecedores que poderão não executar os serviços contratados da maneira mais eficaz e eficiente possível, como inserir dispositivos legais e normativos sobre o processo de escolha de fornecedor. Uma má escolha no rol de fornecedores poderá causar problemas na gestão e fiscalização do futuro contrato.

Responsável: ASEGU e ASSEGIN